



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 043/2023, de 15 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DAS
ALTERAÇÕES E REVALIDAÇÕES DAS CARTAS-CONSULTAS.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na **396ª Reunião Ordinária**, realizada em **14 de dezembro de 2023**.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO**, as revalidações e/ou alterações:

- Solicitação via LECOM - 010.379, de 30/11/2023 (SEI 54758134) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **JCL Transportes e Locação Ltda**, no valor total de **R\$ 3.050.000,00**, aprovada na 390ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 01 forrageira colhedora;
- Solicitação via LECOM - 005.430 - de 05/12/2023 (SEI 54758132) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **JMK Veículos Ltda**, no valor total de **R\$ 1.950.000,00**, aprovada na 389ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção de prédio da filial de 1.100 m² e capital de giro;
- Solicitação via LECOM - 010.157 - de 06/12/2023 (SEI 54758125) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **Hospital São Francisco de Assis Ltda**, no valor total de **R\$ 64.285.112,10**, aprovada na 391ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção de 60 apartamentos para internação, 15 leitos de UTI, centro cirúrgico e pronto socorro;
- Solicitação via LECOM - 006.057 - de 07/12/2023 (SEI 54801367) – solicitando **Revalidação e Alteração** da carta-consulta de **Ernani Emilio Rodrigues**, no valor total de R\$ 11.133.731,68, aprovada na 391ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, capital de giro e projetos, solicitando **alteração no orçamento**, passando para R\$ 9.399.960,77, sendo **R\$ 8.459.964,69** com recursos do FCO;

- Solicitação via LECOM - 008.806 - de 08/12/2023 (SEI 54758133) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **Rildo Gonçalves da Silva**, no valor total de **R\$ 900.000,00**, aprovada na 390ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 200 matrizes nelore;
- Solicitação via LECOM - 013.740 - de 11/12/2023 (SEI 54801508) – solicitando **Alteração** da carta-consulta de **Nasa Lubrificantes e Baterias Eireli**, no valor total de R\$ 787.800,00 aprovada na 393ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção de 672,76 m² e capital de giro, solicitando alteração orçamentária, passando para **R\$ 657.800,00**;
- Solicitação via EMAIL, de 07/12/2023 (SEI 54758128) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **Arca Parque Diversões Ltda**, no valor total de **R\$ 6.015.694,36**, aprovada em 28/09/2023, para financiamento de obra civil, máquinas e equipamentos, móveis, utensílios, informática, instalações, projeto e capital de giro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado da Retomada

Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

Decreto s/nº – Diário Oficial nº 23.363, de 12/08/2020 – Suplemento

Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-
OESTE, Goiânia-GO, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**,
Secretário (a) de Estado, em 15/12/2023, às 17:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54866758**
e o código CRC **10E7904A**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202319222002232



SEI 54866758